LEI Nº 4.847 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 4.821 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.821 de 08 de março de 2016, que Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAL DE PATROCÍNIO, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAL DE PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.653.204/0001-48, com sede nesta cidade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz